



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 22 de março de 2022

Ano X - Edição nº 01655 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C04D1806F9C1F6E0946E50DD38AC9202

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PORTARIA SME Nº 007/2022
- DECRETO Nº 1.471/2022 - Exonera, a pedido, servidor ocupante do cargo efetivo, e dá outras providências.
- PORTARIA Nº 38/2022 - Concede Licença-prêmio aos professores e demais servidores vinculados a Secretaria de Educação do Município de Uauá, para o ano letivo de 2022.
- AVISO DE REABERTURA DO CREDENCIAMENTO Nº 001-2022.

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

PORTARIA SME Nº 007/2022

“Dispõe sobre as decisões dos requerimentos de lotação/remoção para preenchimento das vagas abertas nas unidades de ensino do município.”

O **Secretário de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelas Leis nº 431 e 432/2010, e após análise dos requerimentos apresentados pelos professores da rede municipal, pleiteando o preenchimento das vagas expostas na Portaria nº 006/2022, da SME.

RESOLVE:

Art. 1.º Deferir os seguintes requerimentos, cujos requerentes estão listados por unidade escolar, com os respectivos motivos e observações/providências:

NOME	C.H. Deferida	MAT	VAGA SOLICITADA	MOTIVO(S)	PROVIDÊNCIAS/OBSERVAÇÕES
Cristiane Maria Dantas de Freitas	20h	101965	Escola Municipal Pedro Batista Ribeiro Vaga provisória para lecionar a seguinte disciplina: Português Alínea “a” do art. 1º da Portaria nº 006/2022 SME	Licenciado em Letras Venceu a disputa com os concorrentes no critério Formação, e Maior Tempo de Serviços na Escola, sendo este segundo item o caráter definidor da vaga pleiteada.	Habilitada na única Vaga Provisória existente.
Elza Aparecida	20h	102859	Escola Municipal	Licenciada em	

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
 E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

Cardos de Oliveira			Pedro Batista Ribeiro Alínea “b” do art. 1º da Portaria 006/2022 SME Vaga provisória para lecionar a seguinte disciplina: Disciplina Diversas	Letras. Venceu a disputa com os demais concorrentes no critério de Formação/área diversas, e maior tempo de Serviços na escola, sendo este segundo item o caráter definidor da vaga pleiteada.	
Oswaldo de Oliveira Gonçalves	20h	102485	Escola Municipal Pedro Batista Ribeiro Alínea “c” do art. 1º da Portaria SME 006/2022	Licenciado em Matemática Único pleiteante	Habilitado na única Vaga Provisório existente.

Parágrafo único – Os profissionais acima mencionados foram selecionados utilizando como base legal os artigos 22 e 53 da Lei nº 431/2010, Decreto nº 266/2014 e Portaria nº 006/2022, da SM.

Art. 2º - Somente foram conhecidos e apreciados os requerimentos de remoção protocolizados posteriormente à publicação da Portaria nº 006/2022, da SME. e dentro do prazo nela fixado, em respeito aos princípios da publicidade e isonomia e à ampla e democrática concorrência das vagas abertas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, em 22 de março de 2022.

João Alves dos Santos
 Secretário Municipal de Educação
 DECRETO Nº 1.181/2021

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.471/2022

*“Exonera, a pedido, servidor ocupante do cargo efetivo,
e dá outras providências”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Lei nº 59, de 14 de janeiro de 1992 e posteriores alterações,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora abaixo indicada, solicitando a sua exoneração do cargo efetivo que ocupa:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **FABRICYA SILVEIRA DANTAS ABRANTES**, do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 22 de março de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 38/2022

“Concede Licença-prêmio aos professores e demais servidores vinculados a Secretaria de Educação do Município de Uauá, para o ano letivo de 2022.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO A necessidade de regularizar e democratizar o processo de concessão de licença-prêmio aos profissionais da Educação do município;

CONSIDERANDO A necessidade de organização das Unidades Escolares no exercício do ano letivo;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do cumprimento do Decreto n.º 1.456/2022, que regulamentou as concessões das licenças-prêmio:

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença-prêmio aos professores e demais servidores vinculados a Secretaria Municipal de Educação, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos concretos e individuais a partir do início de cada período de fruição.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 22 de março de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

LICENÇA-PRÊMIO 2022 – PROFESSOR			
1º SEMESTRE			
Nº	PROFESSOR	MAT.	PERÍODO DE FRUIÇÃO
1	Maria Irene Ferreira da Silva	2537	01/04/2022 a 01/07/2022
2	Maria do Carmo Alves dos Santos	2817	01/04/2022 a 01/07/2022
3	Maria Bernadete Gonçalves Ribeiro	2803	01/04/2022 a 01/07/2022
2º SEMESTRE			
1	Aldeneide Gonçalves da Silva	2471	01/08/2022 a 01/11/2022
2	Maria Cecília Neves de Andrade	2807	01/08/2022 a 01/11/2022
3	Sandra Mara Rodrigues Marques	0215	01/08/2022 a 01/11/2022

LICENÇA-PRÊMIO 2022 – DEMAIS SERVIDORES			
1º SEMESTRE			
Nº	SERVIDOR	MAT.	PERÍODO DE FRUIÇÃO
1	Maria do Carmo Aleixo	0895	01/04/2022 a 01/07/2022
2	Maria de Loudes da Silva Romão	0811	01/04/2022 a 01/07/2022
2º SEMESTRE			
4	José Raimundo Alcântara Varjão	2026	01/08/2022 a 01/11/2022
5	Lucilene Anselmo Cardoso	0803	01/08/2022 a 01/11/2022

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
 E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
 CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 54F6BCA1E40B569CBDE88623891AEA6F

Prefeitura Municipal de Uauá

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE REABERTURA
CRENCIAMENTO Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uauá – Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a reabertura para novos interessados da sessão do **CRENCIAMENTO** para eventual contratação de instituições privadas com ou sem fins lucrativos para a prestação de serviços de exames laboratoriais e exames de imagem, de forma a complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Uauá/BA. **PERÍODO DE CRENCIAMENTO:** 23/03/2022 até 1º/04/2022. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** 04/04/2022 às 10:00hs. **LOCAL:** Os interessados deverão apresentar os envelopes contendo os documentos necessários ao credenciamento, no setor de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Uauá, na Praça Belarmino José Rodrigues, s/nº, Centro, CEP 48.950-000, **EDITAL:** No Sítio da Prefeitura www.uaua.ba.gov.br **INFORMAÇÕES:** licitacao@uaua.ba.gov.br. Uauá/BA, 22/03/2022. Pedro Morais Ribeiro – Presidente da COPEL.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br